

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025.

prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 12.06.2025, passando a vencer em 12.10.2025.

**Valor:** O valor total estimado para o novo período contratual fica reajustado em 5,529730% referente ao IPCA acumulado de 05/2024 a 04/2025, sendo o valor total estimado para o novo período contratual de R\$ 16.864,48 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 12.06.2025.

Resumo do **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço  
**CT 010/2021.04**

**Contratante:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

**Contratado:** PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

**Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16.06.2025, passando a vencer em 16.06.2026.

**Valor:** O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 5.454.647,72 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 13.06.2025.

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

**Contratante:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

**Contratado:** ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.

**Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12.06.2025, passando a vencer em 12.06.2026. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

**Data:** 12.06.2025.

Gerência de Recursos Humanos  
e Serviços Administrativos

**Protocolo 1572665**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº. 060-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Aprova o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, conforme disposto no E-Docs 2025-K1PG34;

Considerando a necessidade de instituição do Plano de Dados Abertos da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Dados Abertos da Secretaria Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, que passa a vigorar conforme anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

**Protocolo 1572908**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023**

**Processo Nº:** 2023-ZB65C

**Contratante:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 009/2023

**Contratada:** R FIENI ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 97.529.389/0001-07

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 012/2023 pelo prazo de 12 meses a contar de 14/06/2025.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

**BRUNO LAMAS SILVA**

Secretário/SECTI

**Protocolo 1572338**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Outorga n.º 675/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 22/2023 - BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA - BPC2024. Beneficiária: Meri Nadia Marques Gerlin, Processo: 2024-ZKWWG1. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 15.05.2025. Assinatura: 13.06.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1572701**

Resumo do Termo de Outorga n.º 633/2025, contratado por meio do Edital PM&APP - 2024. Beneficiária: Ligia da Motta Silveira Borges. Processo: 2025-GMQ0P. Valor: R\$ 347.812,95 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 01 de julho de 2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 13.06.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**

**Diretor-Geral da FAPES**

**Protocolo 1572706**